

PLANO DE TRABALHO**I - INTRODUÇÃO**

O Hospital São Marcos foi fundado em 12 de fevereiro de 1981, através da reunião dos seguimentos da sociedade local, que reuniram-se, formando a S.A.M.A. – Sociedade Amigos de Morro Agudo, a qual, com recursos oriundos de campanhas e doações, construíram o hospital.

A entidade tem o perfil de Hospital Geral, é uma instituição filantrópica e tem convênio/contrato com o SUS. Possui certificação CEBAS Saúde para fins de reconhecimento quanto entidade filantrópica.

Conta com 61 leitos, sendo 10 de Cuidados Intensivos do total 47 são exclusivos para o Sistema Único de Saúde, e os leitos de Cuidados Intensivos é referencia para 22 municípios que compõe a area de abrangência da DRS VIII Franca/ Sp que tem aproximadamente 683.846 habitantes.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS**a) Entidade**

Razão Social Hospital São Marcos / MA	
CNPJ 50.730.902/0001-51	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Principal: <u>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</u>	
Endereço Rua Sebastião Antônio Muniz, 164	
Cidade Morro Agudo	UF SP
CEP 14690-000	DDD/Telefone (16) 3851-9600

MEC 232705/82 – Lei Estadual 2189/79 – Lei Municipal 648/77

Setor Administração

E-mail <i>franciene.lucas@hospitalsaomarcos.org.br</i>			
Banco 104	Agência 01171	Conta Corrente 000577561058-6	Praça de Pagamento Morro Agudo

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Gilberto Bruza Neto		
CPF 384.355.928-71	RG 48.541.999-3	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente da Diretoria	Função Presidente da Diretoria	
Endereço Avi Sete de Setembro, 1441		
Cidade Morro Agudo	UF São Paulo	

Administrador Franciene Lucas		
CPF 225.806.668-93	RG 42.547.028-3	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Gerente Geral	Função Administrador Hospitalar	
Endereço Rua Ana Quiarote Trevisan, 812		
Cidade Ipuã	UF São Paulo	
CEP 14.610-000	Telefone (16) 99232-8886	

MEC 232705/82 – Lei Estadual 2189/79 – Lei Municipal 648/77

Setor Administração

<i>Diretor Clínico</i> Helvio Antônio Venturi Ferreira		
<i>CPF</i> 028.364.158-43	<i>RG</i> 10.882.928	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Diretor Clínico	<i>Função</i> Diretor Clínico	
<i>Endereço</i> Rua 6 de janeiro 313		
<i>Cidade</i> Morro Agudo		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.690-000	<i>Telefone</i> (16) 9 9142-9963	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Prestação de serviços de Internato	Manutenção da Prestação dos Serviços de Internato para 10 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

a) Objetivo:

Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da Prestação dos Serviços de Internato e da Prestação de Serviços de Preceptorial para 10 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

b) Justificativa:

A Prestação de Serviços para o Internato consiste em permitir a participação do aluno em situações reais de trabalho proporcionadas pela entidade da área da saúde, o aluno realizará atividades práticas, integrando a formação teórica com a prática e profissional.

As atividades serão sempre conduzidas por um Preceptor que realizará a supervisão direta das atividades realizadas pelos internos nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.

O Preceptor acompanhará o interno continuamente, oferecendo orientação para que ele aprimore suas habilidades técnicas e competências essenciais, além de treinar seus conhecimentos. Ele deve ensinar o recém-graduado a clinicar, em situações reais, por meio de instruções formais. É responsável pelo seu desenvolvimento profissional.

Metas a Serem Atingidas:

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
100 horas por mês em Preceptoría.	Assegurar os Serviços de Preceptoría Médica de no mínimo 120 horas	Escala médica

Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter em 75% o índice de satisfação dos usuários - SUS entre ótimo e bom.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários SUS com avaliação ótima / Quantidade Total de avaliações X 100.

c) Etapas ou fases de execução:

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Prestação de Serviços para Internato e Preceptoría	Mensal	Manutenção da Prestação de Serviços de Internato e de Preceptoría para 10 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.	02 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2026

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
-------	--------	-------	---

MEC 232705/82 – Lei Estadual 2189/79 – Lei Municipal 648/77

Setor Administração

1	Prestação de Serviços hospitalares para Internato, incluindo refeições, de 10 alunos	R\$ 132.000,00	48,67%
2	Prestação de Serviços de Preceptoría	R\$ 139.248,00	51,33%
	Total	R\$ 271.248,00	100,00 %

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO MENSAL	APLICAÇÃO ANUAL	%
1	Prestação de Serviços hospitalares para Internato, incluindo refeições, de 10 alunos	12 meses	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	48,67 %
2	Prestação de Serviços de Preceptoría	12 meses	R\$ 11.604,00	R\$ 139.248,00	51,33 %
	Total		R\$ 22.604,00	R\$ 271.248,00	100,00 %


VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 31/01/2026

- Fim: 31/12/2026

*Serão aceitas as despesas a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026, podendo ser realizado o pagamento das mesmas no período de execução até 31/01/2027, finalizando a prestação de contas em 28/02/2027.

Morro Agudo, 31 de janeiro de 2026.



Gilberto Bruza Neto
Presidente da Diretoria